



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO**

RESOLUÇÃO CONAC Nº 172, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova a reformulação curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroecologia, código e-MEC 122140, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

A PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO – CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo nº 23007.00012964/2023-07, em consonância com a deliberação extraída da sessão ordinária da Câmara de Graduação ocorrida em 17 de novembro de 2025, resolve **ad. referendum**:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Expedir a presente resolução com a finalidade de aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroecologia, código e-MEC 122140, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

**CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º O Curso terá as seguintes características:

I – Localização: Centro de Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas;

II – Grau Acadêmico: Tecnológico;

III – Objetivo Geral: Formar profissionais embasados nos Princípios da Agroecologia, capazes de atuar cooperativamente de forma crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos tecnológicos, políticos, econômicos, sociais, ambientais e gerenciais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade, especialmente de comunidades praticantes das diversas formas de agricultura tradicional e familiar. Para tanto, as atividades do curso devem integrar ensino, pesquisa e extensão de qualidade, incitando nos discentes discernimento e habilidades para pesquisar, propor, gerenciar e conduzir-se eticamente;

IV – Vagas anuais: 60;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO**

V – Turno: Matutino;

VI – Regime Letivo: Semestral;

VII – Estrutura do Curso: O curso terá 2.244 horas de componentes curriculares obrigatórios, 153 horas de componentes curriculares optativos e 70 horas de atividades complementares de curso, num total de 2.467 horas;

VIII – Duração: 7 Semestres;

IX – Prazo máximo para integralização: 11 Semestres.

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroecologia, processo 23007.00012964/2023-07, encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.

Art. 4º Se atribui a esta Resolução o efeito *ex tunc*.

Parágrafo único. Fica estabelecido que a vigência do PPC e dos regulamentos aprovados nas Resoluções nºs CONAC 012/2009, CONAC 022/2013, CONAC 026/2017 permanecem vigentes enquanto houver discentes vinculados a este currículo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz das Almas, 25 de novembro de 2025.

Georgina Gonçalves dos Santos
Reitora
Presidente do Conselho Acadêmico